

PORTARIA Nº 0838/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 320/2024/SES/MT - VIGÊNCIA:21/11/2024 A 20/11/2025	
FORNECEDOR: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ícaro Ferreira Da Silva - Matrícula: 108041	Elber Fernando Almeida - Matrícula: 232507

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinada)